



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 004/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação do NASF tipo 2 no município de Uarini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); a Portaria nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3; e dá outras providências; a Portaria nº 548 de 4 de abril de 2013, que Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3;

CONSIDERANDO o processo nº 30600/2013-SUSAM, que trata do Projeto de Implantação do NASF tipo 2 do município de Uarini – AM e a Resolução nº 09, de 18.9.2013 do Conselho Municipal de Saúde de Uarini –AM que aprovou;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento Senhor Claudio Pontes Ferreira, a Implantação de um NASF tipo 2, na cidade de Uarini, e orienta que: Sejam observadas as recomendações conforme consta no parecer Técnico.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a Implantação do NASF tipo 2 no município de Uarini/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.

Alexander Ribeiro de Liz

Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Aída Cristina Tapajós Andrade

Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 004/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde